



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sábado, 02 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1373

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Termo de Posse	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 02 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1373

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.431, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE TÉCNICA NO ÂMBITO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025 - PROCESSO Nº 096/2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de análise técnica das amostras dos produtos a serem apresentados no âmbito do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 046/2025 - Processo nº 096/2025, cujo objeto é a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares e dietas enterais, conforme previsto no edital;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial de Análise Técnica no âmbito do Pregão Presencial nº 046/2025 - Processo nº 096/2025:

I - ANDREA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 93634, ocupante do cargo provimento de Diretor de Escola de Educação Infantil, a quem se confere a função de Presidente da Comissão;

II - STEPHANIE DIAS ALVES, matrícula 93626, ocupante do cargo de Nutricionista; e,

III - ELIANA DANTAS BARBOSA, matrícula nº 132, ocupante do cargo de provimento de Assistente Social.

Art. 2º Compete à Comissão designada:

I - Proceder à análise das amostras apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores, observando o atendimento às especificações mínimas exigidas, bem como fatores necessários que levam os produtos ao pleno atendimento de ser de excelente qualidade, fatores estes que serão mencionados pela Comissão quando da emissão do relatório de resultado da análise. Os materiais apresentados como amostra, poderão ser utilizados, abertos, e submetidos aos testes necessários;

II - Emitir relatório técnico conclusivo sobre a conformidade das amostras, fundamentando eventuais aprovações ou reprovações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

PORTARIA Nº 9.432, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERA CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2025, o Sr. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 14.xxx.xxx-1 SSP/SP, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no Departamento de Vias Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

PORTARIA Nº 9.433, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA LILIAN MARA GOMES MOIZÉS, PARA ASSUNÇÃO DE NOVO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que Lilian Mara Gomes Moizés, servidora pública municipal, lotada no cargo de provimento efetivo de Faxineiro, requereu exoneração de referido cargo, tendo em vista a convocação para assunção de novo cargo de provimento efetivo de Cozinheira/Copeira, conforme Edital de Convocação nº 41 - Concurso Público nº 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 1366 de 24/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 02 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1373

Página 3 de 4

municipal **LILIAN MARA GOMES MOIZÉS**, matrícula 94261, do cargo de provimento efetivo de **Faxineiro**, a partir de 01/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

PORTARIA Nº 9.434, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA LILIAN MARA GOMES MOIZÉS, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que Lilian Mara Gomes Moizés é servidora pública municipal, no entanto, exonerou-se do cargo de Faxineiro, para assumir outro cargo de provimento efetivo de Cozinheira/Copeira, conforme Edital de Convocação nº41 - Concurso Público nº 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 1366 de 24/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **LILIAN MARA GOMES MOIZÉS**, portadora do RG nº 25.xxx.xxx-6 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"Cozinheira/Copeira"**, com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

PORTARIA Nº 9.435, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA O SERVIDOR LEONARDO SANTANA DE OLIVEIRA SALTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LEONARDO SANTANA DE OLIVEIRA SALTO**, matrícula nº 93784, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens legais inerentes ao cargo, prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Atos de Pessoal

Termo de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Rua Doutor Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**, compareceu **LILIAN MARA GOMES MOIZÉS**, portadora do RG nº 25.xxx.xxx-6 SSP/SP, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **"Cozinheira/Copeira"**, nomeada pela Portaria nº 9.434, de 01 de agosto de 2025.

A nomeada, neste ato, compromete-se a bem servir e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, em conformidade com a legislação vigente.

E, cumpridas todas as formalidades legais, foi declarada, nesta data, empossada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Lilian Mara Gomes Moizés

Empossada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 02 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1373

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(EDITAL RERRATIFICADO)

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha reaberto o Processo Licitatório nº 094/2025 na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) SOB Nº 045/2025, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA A PREFEITURA DE CARDOSO, DOS INSERVÍVEIS MÓVEIS, SENDO VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS EM GERAL, COM LEILOEIRO OFICIAL, SENDO LEILÃO ONLINE (ELETRÔNICO), LEVANTAMENTO DE TODOS OS ITENS, SUGESTÃO DE PREÇOS, DIVULGAÇÃO EM DIVERSAS MÍDIAS E PRESTAÇÃO COMPLETA DE TODO PROCESSO DO LEILÃO, a realizar-se no dia 15/08/2025, ÀS 09:00 HORAS. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 01 de agosto de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 104/2025 na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 048/2025, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA MINISTRAR AULAS DE OFICINA DE VOLEI, CAPOEIRA E DANÇA**, a realizar-se no dia **19/08/2025, ÀS 09:00 HORAS**. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 01 de agosto de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITO/TRANSFERÊNCIA

CONTRATO Nº 038/2010 - CONCORRÊNCIA Nº

001/2009 - PROCESSO Nº 083/2009

CEDENTE: ENIVALDO SOUZA DOS ANJOS

CESSIONÁRIO: JOSÉ DE OLIVEIRA SALVANI

OBJETO: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025 - Prefeito Municipal

- LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 01 de agosto de 2025.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração